DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F297187091A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** supramencionado, por decisão administrativa. Informamos que será lançado novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí – PI, 15 de maio de 2023.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Assinado digitalmente por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 NOME: ..., O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Certificado Digital, OU=Cert Simples PF A1, CN=JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.05.15 09:11:10-03'00' Foxit PDF Reader Version: 12.0.2

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:0471B0F2B5F891A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 184/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, LENÇÓIS E CONFECÇÃO DE BOLSAS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** supramencionado, por decisão administrativa. Informamos que será lançado novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí – PI, 15 de maio de 2023.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Assinado digitalmente por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 NOME: ..., O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Expirada, OU=Certificado Digital, OU=Cert Simples PF A1, CN=JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.05.15 09:11:37-03'00' Foxit PDF Reader Version: 12.0.2

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:0CC551C4E734953C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA N° 119/2023/GP, DE 11 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação para atuação como autoridade julgadora em apuração de infração administrativa ambiental e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santana - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 70 da Lei n° 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1° Designar **CÍNTIA NAYARA GOMES DA ROCHA,** portador do CPF n° 023.054.623-44, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Santana - PI.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Santana - PI, 11 de maio de 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal

Id:0B620C4C89AA953D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA N° 120/2023/GP, DE 11 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação para atuação como autoridade superior em apuração de infração administrativa ambiental e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santana - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 70 da Lei n° 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1° Designar **CÍNTIA NAYARA GOMES DA ROCHA,** portador do CPF n° 023.054.623-44, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Santana - PI.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Santana - PI, 11 de maio de 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal